



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 357/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-CDHU, para que inclua novos mutuários no programa de habitação para famílias com renda mensal de um a três salários mínimos em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de março de 2017.

RODRIGO BELEZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que todas as famílias contempladas com o empreendimento que ganham de um até três salários mínimos vão pagar apenas 15% do rendimento mensal de prestação para morar na casa própria, dando atendimento a quem precisa, bem como um prazo de 25 anos para quitar o financiamento habitacionais sendo as prestações subsidiadas pelo Governo do Estado e calculadas de acordo com a renda familiar.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-CDHU, para que novos mutuários no programa de habitação para famílias com renda mensal de um a três salários mínimos em nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

